ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CAMPUS / IF SUDESTE MG – *CAMPUS* MURIAÉ REALIZADA EM 11/05/2022. O Conselho de Campus se reuniu por meio de webconferência às 17 (dezessete) horas do dia 11 (onze) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) para discutir as seguintes pautas: **1ª Pauta**: Aprovação da ata da reunião do dia 04/02/2022; **2ª Pauta:** Análise do processo 23232.000347/2022-48 Secretaria CGARA; **3ª Pauta:** Análise do processo 23232.000442/2022-41 Coordenação de Acervos Bibliográficos e Multimeios **4ª Pauta:** Análise do Processo 23232.000446/2022-20 Setor de Gerência e Supervisão Pedagógica; **5ª Pauta**: Análise do Processo 23232.000468/2022-90 Assistência ao Educando/Seção de Acompanhamento ao Educando; **6ª Pauta**: Análise do Processo 23232.000475/2022-91 Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informática; **7ª Pauta:** Análise Do Processo 23232.000497/2022-51 Coordenação de Extensão e Integração; **8ª Pauta:** Análise do Processo 23232.000510 2022-72 Seção de Almoxarifado. Verificado o quórum, o Diretor-Geral, Fausto de Marttins Netto, fez a abertura da reunião cumprimentando a todos os presentes. Disse que havia muitas pautas a serem apreciadas de jornada flexibilizada, além da aprovação da ata da reunião do dia 04/02/2022. Em seguida, apresentou a **1ª pauta:** Aprovação da ata da reunião do dia 04/02/2022 e solicitou a realização da enquete para que todos pudessem votar a pauta; explicou que a exceção seria o conselheiro José Márcio que apresentaria seu voto de forma verbal. A pauta foi aprovada com 6 votos favoráveis e 2 abstenções. O representante do Conselho Guilherme de Souza Saito entrou na reunião após a aprovação da 1ª pauta. Fausto passou para **2ª pauta**: Análise do processo 23232.000347/2022-48 Secretaria (CGARA). Fausto disse que o relator da pauta seria o Diretor de Ensino, Leonardo Bertholdo, mas que antes do Leonardo apresentar a pauta ele queria fazer um resumo bem simplificado do que se tratava a jornada flexibilizada. Fausto falou que a jornada flexibilizada é uma forma de funcionamento do Setor e caso a jornada flexibilizada fosse aprovada o setor passaria a funcionar 12 horas ininterruptas e que cada servidor iria trabalhar 6 horas no setor. Fausto explicou que então o setor ficaria com um atendimento contínuo por 12 horas, trazendo uma melhoria no atendimento dos usuários. Fausto passou a palavra ao Leonardo Bertoldo para apresentação da 2ª pauta. Leonardo Bertlholdo explicou que o Setor de Registro Acadêmico com a sigla CGARA, que constava em tela compartilhada, já funcionava ininterruptamente das 7 (sete) horas da manhã às 22 (vinte e duas) horas da noite. Falou ainda, que nesse setor já existia um processo de jornada flexibilizada pela regulamentação antiga e que então ele manteria da forma que já acontecia. Leonardo Bertholdo relatou que são cinco servidores no setor, que eles em suas escalas conseguem manter o setor aberto durante todo esse período; durante todo o dia; incluindo os horários de almoço e os horários no final da tarde em que há atendimentos bem intenso no setor com público externo; com pais de alunos; ex-alunos que veem retirar certificados, declarações, etc. Leonardo Bertholdo disse ainda que nesse novo processo, o setor apresenta todos os requisitos necessários para que seja aprovada a jornada flexibilizada. Encerrada a apresentação da 2ª pauta pelo Leonardo Bertholdo, Fausto abriu para manifestações dos demais conselheiros. José Márcio Andrade Carvalho, representante dos técnico-administrativos perguntou se o Fausto havia mencionado 12 (doze) horas no mínimo. Fausto respondeu que sim. José Márcio comentou que a Secretaria estava dando 15 (quinze) horas ininterruptas. Fausto solicitou a realização da enquete para votação da pauta. Fausto declarou que 9 (nove) conselheiros votaram favoráveis a aprovação da jornada flexibilizada do Setor de Secretaria. A jornada flexibilizada do Setor de Registro Acadêmico referente ao processo 23232.000347/2022-48 foi aprovada por unanimidade. Fausto deu sequência dizendo que o próximo processo seria o da Coordenação de Acervos Bibliográficos e Multimeios. Fausto falou que o Leonardo Bertholdo apresentaria a **3ª pauta:** Análise do processo

23232.000442/2022-41 Coordenação de Acervos Bibliográficos e Multimeios. Leonardo Bertholdo falou que a Biblioteca, também, já tinha um esquema bem parecido; disse que eles atendiam de 7 (sete) horas às 9 (nove) horas dentro da normalidade; tendo todos os servidores, disse que, também, são 5 servidores, e que o setor atendia aos requisitos para o novo processo. Leonardo Bertholdo explicou que com a flexibilização eles conseguiam realizar as escalas de acordo com o que estava no processo que foi enviado por e-mail; em que todos puderam verificar nos anexos; e concluiu que o setor então funcionaria das 7 (sete) horas até as 21(vinte e uma) horas; e lembrou que existem as duas unidades; a unidade da Rural e a unidade da Barra; disse ainda que os servidores da Biblioteca revezam nessas duas unidades; e complementou dizendo que com a jornada flexibilizada eles conseguem manter os trabalhos ininterruptos até às 9 (nove) horas da noite na unidade da Barra e na Rural até as 17 (dezessete) horas, que é o horário que ainda tem alunos nesta unidade. Leonardo Bertholdo ressaltou que na unidade Rural não tem aulas à noite; que lá só tem alunos até às 17 (dezessete) horas. Fausto falou que era bom deixar claro, também, que se por algum motivo algum servidor não comparecesse ao trabalho para fazer a jornada flexibilizada seria necessário colocar a comunicação na porta do setor para deixar claro para a sociedade o horário de funcionamento. Leandro Lattini Veiga, representante da sociedade civil, perguntou se todos os processos eram de flexibilização de horário. Fausto disse que sim. Leandro perguntou se em resumo isso poderia trazer algum prejuízo para a instituição. Levantou a questão sobre o servidor não ter o horário de almoço. Fausto explicou que não para na hora de almoço, mas o servidor tem a possibilidade de fazer o seu almoço. Fausto exemplificou que, por exemplo, são 5 (cinco) servidores; então se tem um que pega as 7 (sete) horas e vai até 6 (seis) horas a mais; até as 13 (treze) horas; e que as 13 (treze) horas entra outro servidor e quem entrou as 7 (sete) horas vai almoçar e não retorna mais, pois já cumpriu a sua jornada de 6 (seis) horas. Leandro perguntou se essas 6 (seis) horas seriam seguidas. Fausto disse que era isso. José Márcio pediu para complementar. José Márcio disse que inclusive compreendia isso como benefício para instituição porque os setores flexibilizados ficariam no mínimo 12 (doze) horas ininterruptas em funcionamento. Leandro perguntou ainda se o jeito que funcionava hoje era normal; se fechava para almoço e se todos estavam na mesma jornada. Fausto respondeu que alguns setores já eram jornada flexibilizada; outros não por conta de legislação; disse ainda que como mudou as regras outros setores solicitaram a jornada flexibilizada e que foi necessário fazer a análise de todos os setores que já tinham a jornada flexibilizada; explicou que teve que ser revisto, novamente, para adaptação às novas regras. Fernando complementou em resposta a dúvida do Leandro, dando um exemplo prático do benefício da jornada flexibilizada, dando como exemplo o caso dos assistentes de aluno. Fernando disse que na condição normal os assistentes de alunos iriam trabalhar 8 (oito) horas diárias e eles teriam um intervalo máximo de 2 (duas) horas para o almoço, e nesse período ficaria desassistido o setor; os alunos; e explicou que com a jornada flexibilizada esse intervalo no atendimento deixaria de existir e complementou que o principal da flexibilização era a ampliação do horário de atendimento e a manutenção dos serviço de forma ininterrupta por 12 (doze) horas no mínimo. José Márcio complementou dizendo que seria para o melhor atendimento ao público. Fernando de Oliveira Rocha, substituto do Diretor de Desenvolvimento Institucional, explicou que o objetivo principal da jornada flexibilizada era a ampliação do horário de atendimento e melhoria da prestação de serviços ao público. Fernando disse ainda que a questão de trabalhar as 6 (seis) horas era um benefício para o servidor, mas que isso ficaria em segundo plano. Fausto explicou que a hora do almoço era a hora que se tem a maior circulação de alunos e que é necessário ter um olhar mais perto desses alunos. Fausto solicitou a colocação da 3ª pauta em votação por enquete. Fausto declarou que 8 (oito) conselheiros

votaram favoráveis, nenhum votou não favorável e nenhuma abstenção na aprovação da jornada flexibilizada do Setor de Biblioteca. A jornada flexibilizada do Setor de Acervos Bibliográficos e Multimeios referente ao processo 23232.000442/2022-41 foi aprovada com 8 (oito) votos favoráveis, sendo que um dos conselheiros não votou, mesmo após o tempo concedido e a solicitação do Presidente do Conselho de Campus. O Presidente do Conselho de Campus, Fausto, solicitou a publicação da enquete sem o voto do conselheiro. Fausto cedeu espaço novamente para o Leonardo Bertholdo apresentar a **4ª pauta:** Análise do Processo 23232.000446/2022-20 Setor de Gerência e Supervisão Pedagógica. Leonardo Bertholdo falou que era a mesma questão; que atendia os requisitos e que também eram 5 (cinco) servidores no setor; e voltou a questão do benefício da jornada flexibilizada levantada anteriormente. Leonardo Bertholdo complementou que na maioria dos processos de flexibilização apresentados até aquele momento existiam pelo menos 2 (dois) servidores nos horários das escalas. Explicou que o fato de serem 6 (seis) horas não significava que seriam apenas (1) um servidor em cada horário da escala; disse ainda que na maioria das vezes teriam dois servidores em cada horário e que haveria momentos em que chegariam a ter até 4 (quatro) servidores nos horários de maior procura. Leonardo Bertholdo relatou que o Setor Pedagógico tem, também, um atendimento intenso a pais de alunos; com a comunidade externa, além dos alunos; e disse que então seria um setor que também atende os critérios do regulamento e que com certeza seria de grande valia para o campus esse atendimento dessa forma, com a flexibilização. Fausto abriu para manifestação dos conselheiros. José Márcio fez uma colocação sobre as diferenças nos horários de funcionamento dos setores e perguntou se todos não deveriam seguir os mesmos horários de funcionamento; porque um até as 21 (vinte e uma) horas e outro até as 22 (vinte e duas) horas; complementou se havia alguma explicação para isso ou se preencheu os requisitos poderia flexibilizar isso também; se não teria que seguir um padrão. Fausto falou que não havia necessidade dos setores seguirem os mesmos horários e perguntou se o Leonardo Bertholdo queria complementar a questão do horário da Biblioteca, porque ele teria mais informações. Leonardo Mariquito Coelho, Diretor de Administração e Planejamento, falou que essa questão estava relacionada à natureza do trabalho; falou que, por exemplo, não se justificava à licitação trabalhar à noite; já a biblioteca tem essa necessidade. José Márcio disse que não havia sido essa a pergunta; que a pergunta foi porque a Secretaria iria até as 22 (vinte e duas) horas e a Biblioteca iria até as 21 (vinte e uma) horas; por que da diferença de 1 (uma) hora. Leonardo Bertholdo explicou que em 2018 havia sido emitida uma portaria com horário de funcionamento para cada Setor e que para o processo atual de flexibilização que estava em votação teria que seguir esse horário que estava na portaria. Falou que que esse horário está estabelecido de outros tempos e que então tinha que manter; e disse ainda que se houvesse uma reversão desta portaria de funcionamento que ele acreditava que poderia haver atualização nesse processo de flexibilização que estava sendo votado na reunião; disse que ele tem que seguir esse padrão porque foi definido em outro momento; complementou dizendo que a Secretaria, por exemplo, tem uma demanda dos alunos que saem entre de 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos e 10(dez) horas; que antes de irem embora procuram algum atendimento. José Márcio disse que entendeu. Fausto disse que a portaria para alteração de horário de funcionamento altera o horário de vários servidores; disse que não é fácil; que é um pouco complexo; complementou que a unidade rural tentava pleitear isso, mas que não torna- se viável isso. José Márcio disse que pensou que todos os setores iriam funcionar até as 22 (vinte e duas) horas; e que não estava sabendo que tinha que seguir o que estava antes, a portaria anterior. Fausto perguntou se havia algo mais. Não havendo mais manifestações. Fausto solicitou a votação da 4ª pauta por enquete. Fausto declarou a jornada flexibilizada referente ao processo 23232.000446/2022-20 do Setor De

Gerência e Supervisão Pedagógica aprovada por unanimidade. Fausto passou para a **5º pauta:** Análise do Processo 23232.000468/2022-90 Assistência ao Educando Seção/Acompanhamento ao Educando e informou que o Natalino da Silva de Oliveira, Diretor Diretoria de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação faria a apresentação da pauta. Natalino explicou que Assistência ao Educando ela é maior, mas que a Seção de Acompanhamento ao Educando era apenas uma seção da Assistência ao Educando; disse ainda que ela precisava funcionar ininterruptamente por atender diretamente aos alunos; que às vezes um aluno que passa mal no campus ele precisa desse atendimento dos assistentes de alunos. Natalino explicou que todos os servidores da Seção de Acompanhamento ao Educando eram assistentes de alunos. Informou que são 5 (cinco) assistentes de alunos e que o setor iria funcionar ininterruptamente das 7 (sete) horas às 22 (vinte e duas) horas e reforçou que enquanto há aluno no campus o setor precisa estar funcionando. Natalino explicou que a questão da jornada flexibilizada era uma questão de demanda do serviço; de demanda do atendimento. Complementou que esse setor tinha essa demanda e precisava funcionar ininterruptamente; e disse ainda que por isso a necessidade da jornada flexibilizada para a Seção de Acompanhamento ao Educando. Natalino colocou-se à disposição para responder as dúvidas. Não havendo nenhuma manifestação, Fausto solicitou a realização da enquete para votação da pauta. Fausto declarou aprovada por unanimidade a jornada flexibilizada referente ao processo 23232.000468/2022-90 do Setor de Assistência ao Educando/Seção Acompanhamento ao Educando. Fausto passou para a **6ª pauta:** Análise do Processo 23232.000475/2022-91 Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informática da Informática. Fausto passou a palavra para o Fernando de Oliveira Rocha, Substituto do Diretor de Desenvolvimento Institucional. Fernando de Oliveira explicou que esse era o Setor de Tecnologia da Informação; disse ainda que o suporte de Tecnologia da Informação, hoje, tem um intervalo para o horário do almoço em que o setor fica fechado e que, também, fecha às 17 (dezessete) horas. Fernando relatou que com a jornada flexibilizada o setor iria funcionar ininterruptamente das 7 (sete) horas às 19 (dezenove) horas, ampliando o horário de atendimento, melhorando o atendimento às solicitações dos servidores e dos alunos. Fausto abriu para manifestação dos conselheiros. José Márcio fez uma ressalva dizendo que achava o horário pouco para o Setor de Tecnologia da Informação; disse ainda que na Coordenação de Extensão e Integração Campus - Empresa *(*CEICE*)* não era raro aparecer professores procurando por suporte do Setor de Tecnologia da Informação à noite; disse que de vez em quando acontecia isso; e complementou dizendo que não sabia se o horário era o ideal; que o horário atendia às 12 (doze) horas mínimas, mas não sabia se esse horário seria suficiente e que para ele poderia ter o horário mais estendido. Fernando explicou que no momento da análise do processo, não eram todos os servidores que estavam pleiteando a jornada flexibilizada no Setor de Tecnologia da Informação. Falou que talvez esse fosse um fator para o funcionamento até as 19 (dezenove) horas e não até as 21 (vinte e uma) horas. José Márcio perguntou se não era o setor que iria flexibilizar; se seriam os servidores individualmente. Fernando respondeu que o setor que iria flexibilizar, mas que não eram todos os servidores que iriam flexibilizar. Fausto disse ao José Márcio que nada impedia que uma nova manifestação fosse feita e que se retornasse com essa pauta para o Conselho de Campus com alteração de horário. José Márcio perguntou quantos servidores tinham no setor. Fernando respondeu que eram 5 (cinco) servidores. Explicou que um era o coordenador que não iria computar a carga horária para flexibilização e que havia um servidor que também não estava na jornada; que salvo engano estava em horário especial de estudante; complementou dizendo que não sabia falar certinho. Fernando disse ao José Márcio que se poderia devolver essa manifestação também. José Márcio disse que levantou essa questão porque sempre que ele está no Coordenação de Extensão e

Integração Campus - Empresa (CEICE) a noite acontecia essa procura por suporte de Tecnologia da Informação, por isso, poderia ser interessante ter um suporte até um pouco mais tarde, mas que estava tudo bem; que já estava explicado. Fausto colocou a pauta em votação. Fausto declarou a jornada flexibilizada referente ao processo 23232.000446/2022-20 do Setor Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informática aprovada por unanimidade. Fausto passou para a **7ª pauta:** Análise do Processo 23232.000497/2022-51 Coordenação de Extensão e Integração. Fausto falou que a apresentação seria realizada pelo Natalino da Silva de Oliveira, Diretor de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. Natalino falou que o Coordenação de Extensão e Integração Campus - Empresa (CEICE) atendia a comunidade externa e também aos alunos que procuravam o setor em horários variados, incluindo o período noturno e os horários de almoço. Natalino ressaltou que têm alunos que trabalham durante o dia e às vezes precisam procurar o setor em horários diversos e que a proposta era que o setor trabalhasse ininterruptamente de 9 (nove) às 21 (vinte e uma) horas; falou ainda que assim conseguiria atender esses momentos em que os alunos e a comunidade externa precisavam dos serviços. Natalino falou que era um setor que trabalhava com estágio, com atendimento das empresas, com agendamento de auditórios etc. Explicou que o setor tinha quatro funcionários. Falou que se esse setor funcionasse num horário em que esses servidores tivessem que fazer seus respectivos intervalos de almoço, o setor deixaria de atender os alunos e a comunidade externa nesse período, trazendo prejuízo para o trabalho e concluiu que por isso esse setor precisava da flexibilização. Natalino colocou-se à disposição para responder qualquer dúvida. Fausto solicitou a enquete para votação da 7ª pauta. Fausto declarou aprovada por unanimidade a jornada flexibilizada referente ao processo 23232.000497/2022-51 do setor de Coordenação de Extensão e Integração. Fausto apresentou a **8ª pauta:** Análise do Processo 23232.000510 2022-72 Seção de Almoxarifado. Fausto disse que o relator da pauta seria Leonardo Mariquito Coelho, Diretor de Administração e Planejamento. Leonardo Mariquito fez uma correção dizendo que na verdade a descrição do setor seria Gerência de Materiais de Bens Móveis e Imóveis, que envolvia o Almoxarifado e o Patrimônio. Explicou que o Almoxarifado cuida mais das questões de compras, de estoques de materiais e o Patrimônio do controle de bens mobiliários, equipamentos etc. Leonardo falou que atualmente o setor contava com dois servidores, e funcionava de 7 (sete) horas às 16 horas e 30 minutos, com o intervalo de 11 (onze) horas até às 12 (doze) horas para almoço. Leonardo explicou que com a flexibilização passaria a funcionar de 7 (sete) às 19 (dezenove) horas; disse ainda que o setor atende tanto o público interno para entrega de material; como o público externo para recebimento de mercadorias; disse ainda que os fornecedores quando chegam no horário de almoço ou após a 16 (dezesseis) horas) e 30 (trinta) minutos; e ressaltou que isso acontece bastante, acabam tendo que recorrer aos terceirizados ou às vezes deixar de entregar e que então essa questão de funcionar 12 (doze) horas ininterruptas seria bem favorável para a instituição. Acrescentou que o servidor teria que avisar com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência antes de se ausentar do trabalho; isso para todos os setores. Leandro perguntou ao Fausto como se fazia nesses setores que eram somente 2 (dois) funcionários, se eles tiravam férias todo mundo junto. Fausto disse que se um servidor tirasse férias suspenderia se a jornada flexibilizada nesse caso. Leonardo Mariquito complementou que no caso de férias ou de faltas a jornada flexibilizada seria suspensa. Fausto ressaltou que suspendia automaticamente. Leonardo Mariquito acrescentou que é pré-requisito, que estava informado na questão da jornada flexibilizada, que o servidor tem obrigação de informar com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência caso tenha algum problema. Ressaltou que obviamente se fosse alguma coisa ali na hora, urgente, não teria como, mas o correto seria avisar para o setor funcionar no horário normal. Fausto abriu para mais manifestações. Não

havendo mais manifestações solicitou a realização da enquete para votação da 8ª pauta. Fausto declarou aprovada por unanimidade a jornada flexibilizada referente ao 23232.000510 2022-72 do Setor de Gerência de Materiais de Bens móveis e Imóveis. Fausto abriu espaço para manifestação dos conselheiros. Não havendo mais manifestações Fausto encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e ressaltou que dava se mais um passo para a melhoria dos serviços prestados pela unidade Campus Muriaé.

Fausto de Marttins Netto

Fernando Carlos de Souza

Fernando de Oliveira Rocha

Guilherme de Souza Saito

José Márcio Andrade Carvalho

Leandro Latini Veiga

Leonardo Bertholdo de Assis

Leonardo Mariquito Coelho

Natalino da Silva de Oliveira

Salomão Brandi da Silva